

A POLÍTICA DE CRIAÇÃO DE ESCOLAS DE TRABALHADORES RURAIS COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL- PARANÁ (1932-1945)

DRA. MARIA IGNÊS MANCINI DE BONI - UTP

Os ventos modernizantes do progresso industrial e exportador do início do século XX trouxeram para o Paraná , no bojo das idéias liberais de crença no progresso e na ciência, como também das idéias positivistas de educação, a preocupação do governo e de empresários para com a infância desvalida , principalmente a infância abandonada e delinqüente. O objetivo desta preocupação era educar e também corrigir pelo ensino para o trabalho, visando o futuro aproveitamento de mão de obra adequada. Pelas próprias condições pelas quais passava o Estado, as primeiras escolas voltaram-se para a formação do futuro trabalhador urbano, como a Escola de Aprendizes e Artífices, a Escola de Comércio e Agricultura e a Escola Técnica de Comércio.

Estas escolas eram destinadas a crianças e jovens pobres, filhos de trabalhadores. Para crianças abandonadas, o governo criou abrigos, nos quais funcionavam para ambos os sexos ensino de primeiras letras e também ofícios como carpintaria, alfaiataria, marcenaria e sapataria para os meninos ; pintura, bordado, costura, chapelaria e datilografia para as meninas. Eram as Escolas de Preservação. Com objetivo corretivo, foi reaberta a Escola de Aprendizes de Marinheiros em Paranaguá, e criaram-se as Escolas de Reforma que visavam educar “no trabalho e para o trabalho”

Mas, enquanto estas escolas eram instaladas ou criadas, um movimento renovador da educação ocorria a nível nacional. Novas diretrizes eram propostas. Ao mesmo tempo foi criado o Código de Menores de 1927, que viria a interferir na forma de tratamento dado às crianças.

O Paraná não ficou imune a estes movimentos da mesma forma que esteve sintonizado com os anseios modernizantes e civilizatórios de seus pares no resto do país, durante a chamada Velha República. No entanto, para além dessas modificações, novos ventos econômicos e políticos sopravam.

Por volta de 1920 o processo industrializante paranaense entrou em declínio, tanto pela crise econômica, quanto pela não inversão de capitais por parte do Estado, embora algumas indústrias tenham resistido. A década de trinta foi uma época de crise, repetindo em alguns pontos a década anterior. As economias européias, ainda debilitadas pela guerra, sofreram ainda mais com a quebra da Bolsa de Nova York e mesmo sem atingir os níveis da guerra de 1914 o comércio mundial sentiu uma forte retração que necessariamente repercutiu no quadro exportador brasileiro

No entanto, esta conjuntura encontrou a economia paranaense menos vulnerável. A expansão da fronteira agrícola nas vastas extensões de terra fértil e ainda inexploradas e desabitadas como também a diversificação da produção agrária fez com que a retração de alguns mercados fosse compensada com o surgimento de mercados alternativos. O café entra na pauta de exportação, acrescida da exportação de algodão para o Japão e a Alemanha. Manuel Ribas, ao assumir a interventoria do estado, em 1932, entreviu na vocação agrícola, uma saída estrutural para a economia. É o surgimento do Paraná-Agrícola, com vocação para “Celeiro do Brasil” conforme veiculava a propaganda.

Os novos encaminhamentos se refletiam também nas políticas educacionais. O interventor marcou seu governo com diversas realizações nesse campo, como atestam suas palavras:

a causa do ensino, prossegue, sem desfalecimentos, o trabalho de aperfeiçoamento da técnica escolar, e da ampliação e ininterrupto aperfeiçoamento do trabalho educativo no Estado. Entre os aspectos fundamentais da reconstrução que está sendo feita destacam-se : a reforma dos métodos e processo do ensino, a elaboração do Código de Educação, ora em andamento no Legislativo Estadual, a racionalização administrativa, a difusão das novas doutrinas pedagógicas no seio do magistério, a série de modernas experiências levadas a efeito em várias instituições de ensino público, a criação de novos serviços ... a criação de cooperativas escolares; a organização do serviço médico escolar...¹

Dentre essas realizações, tomou-se como objeto para esta comunicação a instalação e escolas para o trabalho, cuja ênfase foi a criação das Escolas de Trabalhadores Rurais e como objetivo a relação desta política com o atendimento à infância pobre.

Mesmo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola criada pelo Decreto – Lei 9613 somente em 1946², portanto já findo o Estado Novo, pode parecer que o encaminhamento natural num estado em plena expansão agrícola, fosse a criação de escolas no meio rural, como pregava o Manifesto de 1932, para o desenvolvimento de técnicas profissionais, com base na economia nacional, com as diversas variedades e tipos de escolas como de agricultura, de minas e de pesca, além das industriais, de transporte e de comércio.³

No entanto ao consultar as fontes oficiais da Interventoria - embora em número diminuto se considerarmos o período de 1932 a 1945, uma vez que restringem-se a algumas Mensagens e alguns relatórios – pois, Manuel Ribas “ não enviava mensagens ao legislativo. Governava por Decretos muito concisos, nos quais objetivos e outros conteúdos argumentativos não se faziam presentes”⁴, algumas questões aparecem.

As mensagens ao Presidente da República trazem conteúdos edulcorados da realidade mas deixam ver nas entrelinhas alguns dos reais objetivos da criação de algumas destas escolas.

Sob a égide de proteção e assistência à infância pobre, muitas destas escolas não passavam de “reformatórios” ou “verdadeiras prisões correcionias”, informações estas colhidas na imprensa do período

Manuel Ribas, enquanto Interventor, adota a fiel obediência aos preceitos do governo geral da Presidência da República, como também assume sobre si a figura de governante que está preocupado em gerir a população. Este gerenciamento se evidencia nas políticas de construção de estradas para unir as diversas regiões do estado e também nas políticas educacionais. Seu governo é marcado pela construção de diversos grupos escolares, seguindo um padrão para todo o estado, em diferentes cidades, como também é marcado pela construção de uma série de escolas para “ensino agrícola” ou de “pesca”, cuja “idéia

inicial surgiu para organizar um internato, destinado a menores de 9 a 18 anos, tornando a instituição numa granja escola”⁵

Estas instituições estavam assim distribuídas: Escola de Trabalhadores Rurais do Canguiri, em Piraquara, inaugurada em 1933, com capacidade para 80 alunos, a primeira a ser criada, Após foram inauguradas em Curitiba a Escola de Trabalhadores Rurais Dr Carlos Cavalcanti, em 1937 e a de Campo Comprido, em 1940, ambas com capacidade para 60 alunos. Em Ponta Grossa foi inaugurada a Escola Augusto Ribas e em Castro a Escola Olegário Macedo, ambas em 1937, com capacidade para 100 e 110 alunos. Em 1940 o governo entrega, além daquela da capital, a Escola de Trabalhadores Rurais do Rio Negro- Lysimaco Ferreira da Costa, com capacidade para 65 alunos e a Escola Getúlio Vargas, em Palmeira com capacidade para 100 alunos. Foram criadas ainda as escolas Ivaí Calmon, em Ipiranga, e a de Três Bicos ou Faxinal de Catanduvas, em Reserva/Cândido de Abreu, ambas para 60 alunos e finalmente a Escola de Trabalhadores Rurais Franklin D. Roosevelt, em Santo Antonio da Platina, em 1945 com previsão para 65 alunos.⁶

Além destas escolas para trabalhadores rurais foram criadas duas escolas de pesca. A primeira na baía de Paranaguá, na Ilha das Cobras- a Escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes, inaugurada em 1936, e a outra a Escola de Pescadores de Guaratuba, inaugurada em 1940.⁷

A organização das Escolas de Trabalhadores Rurais, pela Lei nº33 de 29 de outubro de 1935⁸ destinava-se às finalidades:

- preparar uma nacionalidade em relação às atividades do povo e do Governo,
- construir campo de experimentação das culturas regionais, bem como propagar o desenvolvimento de animais de raça,
- organizar um órgão de informação e de propaganda das possibilidades econômicas do estado,
- preparar assistência a infância desvalida, amparando-a a fim de formar elementos cômicos dos seus deveres,
- formar profissionais em agricultura, pecuária e pesca com todos os conhecimentos práticos, deixando-os preparados para o exercício desses misteres⁹

Nelas se denota uma preocupação com o gerenciamento político da economia, da nacionalidade e a formação de elementos cômicos de seu dever, ou seja da disciplina.

As escolas eram de nível primário com duração de quatro anos . O ensino deveria ser teórico e prático e para tanto seriam instalados campos de culturas aparelhados com máquinas agrícolas, posto de zootecnia de avicultura e apicultura. Também instalações para laticínios, conservas de frutos e legumes, oficinas de carpintaria e serralheria. O regime ,o de internato.

Em 1939, pelo Decreto nº7782 de 06 de janeiro, o Governo aprovou novo Regulamento das Escolas, passando a denominá-las Escolas de Trabalhadores Rurais do Paraná. Esse novo regulamento incluía alguns serviços administrativos na organização das escolas e instituiu os cursos Primário Agrícola e o Profissional Agrícola.

O Curso Primário Agrícola tinha duração de quatro anos e compreendia várias disciplinas, que com exceção de duas , uma de escrituração agrícola elementar e outra de noções de redação e contabilidade agrícola, eram todas destinadas ao “trabalho manual”, com a terra e com os animais

- 1º ano – trabalhos com instrumentos agrícolas elementares de acordo com o físico do aluno;
 - serviço de lavras, destorramento e semeadeiras;
- 2º ano – serviço de irrigação de plantações e de aplicação de adubos orgânicos e químicos;
 - multiplicação de plantas ornamentais;
 - escrituração agrícola elementar;
- 3ºano
 - plantio e corte de gramados;
 - enxertos de plantas ornamentais e de árvores frutíferas;
 - colheita de flores, legumes e frutos;
 - embalagem, conservação e acondicionamento;
 - poda de plantas ornamentais e de árvores frutíferas;
 - multiplicação de plantas ornamentais por meio de sementes, estacas, mergulho e enxertia.
- 4º ano - trabalhos práticos especializados sobre:
 - os laticínios;
 - a apicultura;
 - a sericultura;
 - noções de redação e contabilidade agrícola;
 - trabalhos em ferro, couro e madeiras nas oficinas;
 - drenagem e irrigação;
 - avicultura;
 - emprego de inseticidas e fungicidas;
 - zootecnia;
 - veterinária;
 - sementeiras e viveiros;
 - podas;
 - campos de criação;
 - conhecimento sobre raças dos animais, suas doenças mais comuns e o tratamento respectivo;
- serviços de cultura em fazendas de criação;¹⁰

Oficialmente eram assim apresentadas as Escolas de Trabalhadores Rurais, no entanto o desenvolver dos trabalhos em algumas destas escolas nos colocam diante de uma alteridade bastante interessante.

Tome-se como exemplo a própria documentação do governo:

Em novembro do ano passado foi inaugurada a escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes, de *finalidade correcional* e construída na Ilha das Cobras, na Baía de Paranaguá. A construção foi iniciada em 1935 e terminada em 1936. Tem capacidade para 100 alunos e está dotada de todas as instalações necessárias à satisfação de seus objetivos.... Há nesse empreendimento mais um dos compromissos do meu governo : o trabalho pelo Paraná , cuidando de sua infância e de sua juventude... Ali no panorama luminoso das águas da vasta baía de Paranaguá, frente á barra, ao contato com a natureza, dos ventos mais puros e das areias mais límpidas, muitas crianças afastadas da cidade, onde os primeiros passos mal orientados e as más companhias lhe ensinaram o abecedário do crime, recebem educação, instrução, ensinamentos morais e cívicos, lições de trabalho e de pesca num largo robustecimento físico, para se converterem em cidadãos úteis à pátria, à família e aos seus semelhantes.É a obra de *prevenção, de preservação e de regeneração* do Estado.... (sem grifo no original)¹¹

Ou

A assistência a menores abandonados e delinqüentes do sexo masculino processa-se hoje de forma mais racional e eficiente que antes , através da Escola de Operários Rurais “Carlos Cavalcanti”, da Escola de Pescadores “Antonio Serafim Lopes” e da Escola de Reforma do Canguiri, estabelecimentos que são algo mais que simples asilo de recolhimento, pois constitui (sic)educandários completos onde a instrução técnica profissional prepara homens aptos para a vida em sociedade.¹²

Ou ainda:

Aos menores internados, cuja idade varia de 10 a 18 anos, ministra-se não só o ensino primário, como também se fornece alimentação, vestuário e assistência médico dentária, inteiramente gratuitas, *dando-se preferência as matrículas de órfãos e desamparados*. (sem grifo no original)¹³

A própria documentação já nos dá indícios da real função das escolas internatos ou granjas. Recolher preferencialmente *órfãos e desamparados*, quando não já *delinqüentes*, para evitar que vivessem em sociedade e “fossem esmagados pelo vício” ou como “sementeira do crime” .Na escola deveriam ser *preservados* ou *reformados*, pela manutenção de corpos e mentes ocupados, numa visão utilitária ,pois como afirma Foucault, “ o corpo só se torna útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso”¹⁴

No caso dos menores não havia no Brasil legislação específica. Os atos regiam-se pelo Código Penal de 1890 que estabelecia a responsabilidade penal para os menores a partir de 9 anos completos, e para os casos de vadiagem a punição era severa – pena disciplinar que poderia se estender até os 21 anos.¹⁵ Somente em 1927 é promulgado o Código de Menores, com uma forte carga de combate à vadiagem, permitindo o internamento em colônias correccionais dos menores considerados vadios ou mendigos¹⁶

Entretanto, segundo estudiosos, o Código já chega ultrapassado, o que permitiu segundo esta análise, que as brechas nos direitos fossem preenchidas por políticas como esta do Paraná, de enviar os menores, inclusive órfãos e abandonados, para as instituições de “trabalhadores”.

Essa assertiva pode ser corroborada pela “fama” que algumas destas escolas alcançaram, como por exemplo, a Escola de Pesca da Ilha das Cobras, que ficou conhecida como a “Mansão do Diabo”, denominada desde sua inauguração como “presídio de pequenos delinqüentes”¹⁷ e que apesar das descrições do local como paradisíacas, se tornou um depósito de menores infratores ou não.

Também estudos sobre a educação no Paraná demonstram que as escolas rurais não atingiram seus objetivos educacionais na criação e desenvolvimento:

Lamentavelmente, o plano generoso de Ribas, por várias razões não produziu os resultados que seria de esperar. Foram apenas tais escolas, na maioria dos casos, um mau abrigo de menores abandonados, com freqüência de menores com desvios de conduta moral, compulsoriamente orientados para uma atividade profissional determinada, que, de comum, não foram seguir quando deixaram a Escola, e educados sem assistência e a técnica pedagógica que o seu caso particular requeria.¹⁸

Assim retoma-se a idéia de alteridade entre legislação e prática, mas tomando-as como discurso no conceito foucaultiano de que o discurso “nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante dos próprios olhos: e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo...”¹⁹

Isto leva à constatação de que a criação de escolas de trabalhadores representava o discurso da disciplina tanto de crianças órfãs e abandonadas como de menores delinquentes, e que nestes ambientes escolares, que funcionavam como semi-internatos ou internatos o que se buscava não era tanto o aspecto cognitivo e sim a disciplinarização e a docilização dos corpos para evitar possíveis conflitos sob o manto justificatório de atenção à infância

¹ PARANÁ, Mensagem apresentada pelo Exmo Snr. Governador Manoel Ribas à Assembléia Legislativa do Estado. Curitiba: Empresa Gráfica Paranaense, 1937. p. 29/30

² ROMANELLI, O. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000. p.154

³ RIBEIRO, M, L, S. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. Campinas: Autores associados, 1998. p.109

⁴ DIEZ, C, L, F. *Práticas sociais e a educação do menor: a construção de um arquivo*. Dissertação de Mestrado; Curitiba: UFPR, 1993. p. 221

⁵ PILOTTO, E. *A Educação no Paraná*. Rio de Janeiro: CILEM.MEC.INEP. 1954

⁶ DIEZ. *Práticas* op cit p.222

⁷ Id

⁸ PARANÁ. Mensagem apresentada ao Exmo Snr Governador Manoel Ribas à Assembléia Legislativa do estado. Curitiba: Empresa Gráfica Paranaense de Plácido e Silva, 1935

⁹ Id

¹⁰ PARANÁ, 1937 apud PRYJMA, M, F. *A organização escolar: a análise da escola primária paranaense no período de 1930 a 1945*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 1999, p. 83

¹¹ PARANÁ, Mensagem ..1937. op cit, p. 29/30

¹² Id, p. 40

¹³ PARANÁ, Relatórios apresentados ao Presidente Getúlio Vargas pelo Interventor do Estado do paraná, Manoel Ribas. [s.i] 1932-1939 e 1940-1941. p. 38

¹⁴ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. História da violência nas prisões. Petrópolis, Vozes, 1977. p. 26

¹⁵ DE BONI, M, I, M. *O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba, 1890/1920*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998. p. 129

¹⁶ OLIVEIRA, I, D. *Colônia correccional Ilha das Cobras : Escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes*. Monografia. Curitiba, UTP, 2002. p.7

¹⁷ GAZETA DO POVO, 1936

¹⁸ PILOTTO E, *A Educação* op cit p.104

¹⁹ FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 49.